



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 01/08/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 030/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico e customizações, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 634/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 030/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESA
01	SIDIM SISTEMAS EIRELI (EPP)
02	VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO LTDA
03	VIVVER SISTEMAS LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances, sendo que ao término da etapa, o lance de menor valor relativo ao Lote 01 (lote único) foi de R\$ 425.696,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais), ofertado pela licitante SIDIM SISTEMAS EIRELI (EPP). Em sequência, o Pregoeiro instou a licitante provisoriamente vencedora a reespecificar, em campo próprio do sistema, os valores unitários dos itens componentes do lote, a fim de obter o realinhamento da proposta em relação ao lance final. Registra-se que devido a inconsistência da plataforma BBMNET, não foi possível realizar a reespecificação em campo próprio do sistema, tendo a licitante vencedora encaminhado, via chat, os valores unitários dos itens. Em conferência, o Pregoeiro verificou que o somatório dos valores unitários correspondeu a R\$ 425.695,99 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), ou seja, valor inferior ao lance final ofertado (R\$ 425.696,00), admitindo-se a divergência a título de desconto em sede de negociação. Ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitários e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

Empresa vencedora	Lote	Item	Valor Unitário	Valor Total
SIDIM SISTEMAS EIRELI (EPP)	01	01	R\$ 26.845,33	R\$ 80.535,99
		02	R\$ 27.630,00	R\$ 331.560,00
		03	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
	TOTAL DO LOTE			R\$ 425.695,99

Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa SIDIM – Sistemas EIRELI (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, inclusive em relação aos requisitos de qualificação técnica, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que ao realizar os procedimentos de autenticação de Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pela licitante, através de consulta no site do Município de Sabará, bem como diligência via ligação telefônica realizada às 11:58 horas para o número (31) 3672-7674, restou constatado, segundo informações prestadas pelo servidor Thiago César, que a certidão refere-se à inexistência de débitos relativos ao cadastro único da empresa junto à Fazenda Pública Municipal, certificando-se que a licitante não possui imóveis e, portanto, registro de inscrição imobiliária, reputando-se atendida a exigência prevista no item 8.6.6 do Edital. Após o encerramento da habilitação, foi aberto o prazo para o encaminhamento das propostas realinhadas conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em

Handwritten signatures and initials in blue ink.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


Setor de Licitações

língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Pontua-se que as licitantes SIDIM SISTEMAS EIRELI (EPP) e VIVVER SISTEMAS LTDA encaminharam via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, as respectivas propostas finais realinhadas, as quais foram conferidas e anexadas aos autos. Lado outro, verificou-se que a licitante VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO LTDA não formulou lances, tornando-se prescindível a apresentação de realinhamento de preços. Dando prosseguimento, informou-se que de acordo com os itens 21.1 e 21.2 do Edital, concluída a análise da documentação de habilitação, seriam adotados os procedimentos de amostragem do software ofertado pela proponente melhor classificada, em sessão pública de Análise de Conformidade Técnica do Software, a ser designada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, com objetivo de aferir se o sistema ofertado se adequa às necessidades da administração pública contratante. A sessão pública de Análise de Conformidade Técnica do Software será conduzida por corpo profissional técnico específico do Município, denominado Comissão Especial de Avaliação (nomeada pela Portaria nº 637/2022), formado por profissionais da área de tecnologia da informação e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (item 21.4 do Edital). A amostragem deverá simular, em tempo de execução, cada uma das funcionalidades técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência, com o objetivo de demonstrar, em sua totalidade, o atendimento à todas as especificações técnicas exigidas (item 21.5 do Edital). As simulações deverão ocorrer em equipamentos próprios da proponente, com software já instalado e configurado. Serão fornecidas instalações técnicas com ponto de energia para a realização da amostragem do software. Entretanto, caso entenda necessário, a Comissão Especial de Avaliação poderá, de forma justificada, submeter a amostragem em equipamento próprio do Município (item 21.6 do Edital). A Comissão se pronunciará apenas ao final da avaliação de todos os itens indicados no Termo de Referência, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Uma vez aprovado o sistema, a Comissão Especial de Avaliação emitirá termo atestando que o sistema ofertado pela licitante avaliada atende a todos os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência e seus anexos (item 21.9 do Edital). Registra-se que foi encaminhada comunicação via e-mail, oriunda da Comissão Especial de Avaliação, informando data, horário e local para realização da sessão pública de análise da conformidade do software. Ante o exposto, restou designada sessão pública para análise de conformidade técnica do software ofertado pela licitante SIDIM SISTEMAS EIRELI (EPP) para a data de **10/08/2022, às 09:30h**, a ser realizada no Edifício Solar Barão do Suaçuí, situado na Rua Barão do Suassuí, nº 106, Bairro Boa Vista, Conselheiro Lafaiete/MG. Ficou a licitante SIDIM SISTEMAS EIRELI (EPP) intimada a adotar os trâmites necessários à comprovação da conformidade técnica do software, restando as demais participantes do certame cientificadas acerca da designação da sessão pública para, querendo, acompanharem a Análise de Conformidade Técnica do Software (item 21.3 do Edital). Em função da necessidade de se aguardar a realização da fase de análise de conformidade técnica, a sessão foi encerrada, com previsão de não realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos de avaliação. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **17/08/2022, às 09:30 horas**, para a divulgação do resultado da análise e adoção dos procedimentos subsequentes. Ressaltou-se, por fim, que eventuais manifestações de interesse na interposição de recurso deverão ser registradas na sessão em continuidade, após a conclusão da análise técnica. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio